

3º ano

EXMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO .



a. C. F. A.  
25.3.16  
A. D.

JOSE WILSON LESSA SABBAG, brasileiro, domiciliado e residente nesta Capital, aluno da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, tendo sido promovido para o 3º ano, com as seguintes notas: -

- DIREITO CIVIL : - 7 (sete)
- DIREITO PENAL : - 7 (sete)
- DIREITO COMMERCIAL: - 7 (sete)
- CIENCIA DAS FINANÇAS: - 7 (sete)
- DIREITO CONSTITUCIONAL: - 5 (cinco)
- DIREITO MUNICIPAL: - 5 (cinco)

Vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., a fim de pedir sua transferência daquela para esta Faculdade, para o que se coloca à disposição no que tange à prestação de qualquer prova ou concurso.-

Nestes termos  
P. Deferimento

*Jose Wilson Lessa Sabbag*

Def. em 31/3/66

TABELIAO VIEIR\* DE MELLO  
RUAS: BENJAMIN CONSTANT, 143  
QUINTINO BOCAIUVA, 170

Reconheço a firma  
*[Signature]*  
S. Paulo, de de 19  
Em tel.º de Verdade

ISENTO DE SELO  
FINS ESCOLARES  
D. Lei n.º 8029 - 2-10-1945  
D. Lei n.º 8616 - 24-1-1946



# Faculdade de Direito do Vale do Paraíba

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 44.765 de 27/10/58)

São José dos Campos

## DECLARAÇÃO

O BACHAREL RAUL DE AZEVEDO CASTRO, SECRETÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO PARAÍBA, DESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECLARA, para os devidos fins, que o aluno JOSÉ WILSON LESSA SABBAG está devidamente matriculado e cursando a 3ª Série do Curso de Bacharelado de Direito desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba

São José dos Campos, 15 de Março de 1966



*Raul de Azevedo Castro*  
**RAUL DE AZEVEDO CASTRO**  
Secretário

2º TABELIÃO DE NOTAS  
RUBENS SILVEIRA  
SERV. ANUÁRIO

LARGO DO AROUCHE, 16 - Sobrelaja

Reconhecido e assinado

*Raul de Azevedo Castro*  
S. Paulo, 15 de Março de 1966

Em feição da verdade.

*Luiz M. de Mello Meixner*  
LUIZ M. DE MELLO MEIXNER - OFICIAL MAIOR

JOÃO VILA DO BONDE  
OS. AN. P. 20. 5105  
MAGDEL. C. DE MONTA  
WALDEMAR VETTORI  
PAUL C. DO AMARAL } Escreventes Autorizados





# Faculdade de Direito do Vale do Paraíba

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 44,765 de 27/10/58)

São José dos Campos

## DECLARAÇÃO

O BACHAREL FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO PIMENTEL

SECRETÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO PARAIBA, DESTA CIDA-  
DADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

DECLARO, para os devidos fins, que o Senhor

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG

, da 3ª Série

do Curso de Bacharelado desta Faculdade, requereu sua Guia de Transfe-  
rência para a Faculdade de Direito DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-  
LICA DE SÃO PAULO.

Declara, outrossim, que os seus documentos  
serão remetidos oportunamente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba,

Em 28 de ABRIL de 19 66



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE PAULISTA DE DIREITO  
SÃO PAULO

ATESTADO

O BACHAREL MILTON PAULO DE CARVALHO, SECRETÁRIO

da Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

Atesta, a pedido verbal da pessoa interessada, para fins de direito, que JOSÉ WILSON LESSA SABRAG  
aluno da Faculdade de Direito de Vale do Paraíba  
teve o seu pedido de transferência para esta Faculdade deferido em 31-3-66

Atesta, outrossim, que a matrícula do referido estudante será efetivada após o recebimento da respectiva guia de transferência. Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, 31 de março de 1966

Bel. Milton Paulo de Carvalho, [Assinatura] Secretário.

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

## NORMAS DA VIDA UNIVERSITÁRIA

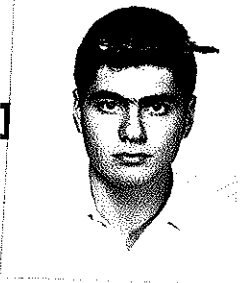
- I — Tem a Universidade Católica de São Paulo por finalidade:
- manter e desenvolver a educação e a instrução nas instituições a que compõe;
  - empenhar-se pelo aperfeiçoamento da educação no país;
  - estimular a investigação e a cultura religiosa, filosófica, literária, artística e científica;
  - contribuir para a formação de uma cultura superior, adaptada às realidades brasileiras e informada pelos princípios cristãos e as diretrizes pontifícias;
  - contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, especialmente no campo social e cultural, em defesa da civilização cristã.
- II — A matrícula importa por parte do aluno em respeitar e obedecer as leis, estatutos e regimentos da Universidade e de cada uma das suas instituições, e de submeter-se às disposições de suas autoridades sob pena de cancelamento ou impedimento da matrícula.
- III — Em tôdas as instituições e faculdades componentes da Universidade funcionará a cadeira de Religião equiparada às cadeiras regulares dos cursos quanto ao funcionamento e regime de promoção.
- IV — Deverão os estudantes:
- aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
  - atender aos dispositivos regulamentares no que respeita à organização didática da Faculdade e especialmente à freqüência das aulas e execução de trabalhos práticos;
  - observar o regime disciplinar instituído no regimento da Universidade e das Faculdades;
  - abster-se de atos de constrangimento físico ou moral, principalmente contra os alunos novos, e que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes ou em desrespeito aos professores e às autoridades universitárias;
  - abster-se inteiramente da prática de quaisquer atos que possam fraudar as finalidades dos exames e provas de cada instituição universitária, sob pena de anulação do exame, além de outras penalidades que no caso couberem;
  - abster-se de tomar qualquer atitude contrária aos princípios contidos nos Estatutos da Universidade, sancionadas pelo Dec. Lei 9.632 de 22 de agosto de 1946.
  - contribuir, na esfera de sua ação para o prestígio da Universidade e das Faculdades, bem como colaborar para a observância destas normas.
- V — A vida social da Universidade e de cada Faculdade é promovida pelo Diretório Central dos Estudantes e pelos Centros Acadêmicos, cujos estatutos e diretórios devem ser aprovados respectivamente pelo Conselho Universitário ou pela Congregação da Faculdade.
- VI — Nenhuma publicação oficial ou que envolva a responsabilidade da Universidade ou de uma Faculdade poderá ser feita sem autorização prévia do Reitor ou Diretor; em casos mais graves será ouvido o Conselho Universitário ou a Congregação da respectiva Faculdade.

DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS NORMAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO MENCIONADAS ACIMA E ME COMPROMETO A OBSERVÁ-LAS LEALMENTE.

São Paulo, 1.<sup>o</sup> de ABRIL de 1960

A anuidade é pagável em 10 prestações e a sua divisão é feita apenas para facilitar o corpo discente, pois a anuidade escolar compreende todo o curso sem nenhuma relação com os meses do período do ano. A matrícula significa compromisso pelo pagamento da anuidade integral, sendo o mesmo irreversível.

(Ass.) *Jerônimo Antônio Sobral*

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

N.º 87

O DOUTOR Arnaldo Amado Ferreira

DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO PARAÍBA, atendendo ao que requereu o  
aluno José Wilson Lessa Sabbag e tendo em vista as  
informações ao Sr. Dr. Secretário indicadas no verso, resolve conceder-lhe a presente  
GUIA DE TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Direito de Pontifícia Universidade Católica  
de São Paulo nada constando que o impeça de continuar  
seus estudos nessa Faculdade.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1966.


*Arnaldo Amado Ferreira*  
Diretor

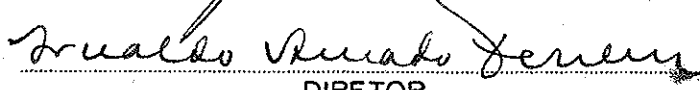
CURSO SECUNDÁRIO (Segundo Ciclo - COLÉGIO

{ clássico  
científico )

| SÉRIES    | MATERIAS | Estabelecimento de Ensino | DATA | GRAU | CERTIDÃO |
|-----------|----------|---------------------------|------|------|----------|
| 1.a SÉRIE | -        |                           |      |      |          |
| 2.a SÉRIE |          |                           |      |      |          |
| 3.a SÉRIE |          |                           |      |      |          |

OBSERVAÇÕES: Anexo fotocópia do diploma de Contador.

  
SECRETÁRIO

  
DIRETOR

O SR. José Wilson Lessa Sabbag

filho de Wilson José Sabbag

e de Da. Maria Lessa Sabbag

nascido em São Paulo - SP - 25/10/43

aluno matriculado no 2º ano, sob n.º - em 1965, foi aprovado no

curso de bacharelado com as seguintes notas: 1964

EXAME VESTIBULAR: Português, 8,00; Psico-Lógica 8,00; H. Brasil 6,50; Inglês 7,00;

Média Final 7,37 - Classificação 2º lugar

1.º ANO - 1964 - Introdução à Ciência do Direito - 5,00 - 2ª época

Direito Romano - Reprovado

Economia Política - 7,00 - 2ª época

Teoria Geral do Estado - 7,00 - "

2.º ANO - 1965 - Direito Civil - 7,00 - 1ª "

Direito Penal - 7,33 - " "

Direito Constitucional - 5,00 - " "

Direito Municipal - R - "

Direito Comercial - 7,00 - " "

~~EXAMENS~~ Ciência das Finanças 7,00 - " "

Direito Romano - Dependência 7,50 - " "

4.º ANO -

5.º ANO -

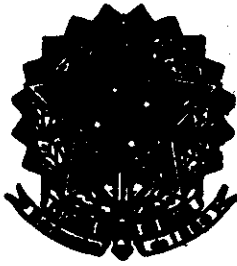
Nada consta, nesta Secretaria que a impeça de continuar os seus estudos em outra qualquer Faculdade, com a dependência de Direito Municipal

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1966

SECRETÁRIO

DIRETOR





# MINISTÉRIO DA GUERRA

2a. R. M.

4a. CR

(Organização Militar)

## CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 484534

SÉRIE E

Certifico que o cidadão **JOSE WILSON LESSA SABBAG**  
 da classe de **1943**, alistado no ano de **1961** pelo município  
 de **Capital JAN**, Estado **S. Paulo**  
 e dispensado da incorporação no ano de **1962**, é considerado reservista de 3ª categoria

### IDENTIFICAÇÃO

Filho de **Wilson José Sabbag**

e de **Maria Lessa Sabbag**

Natural de } Estado **S. Paulo**  
 } Município **Capital**  
 } Cidade (lugar) **V. Mariana**

Data de nascimento **25/10/43**

Instrução

**baixa**

Profissão **estudante**

Outras notas **colt**

**2a. 5996-4a. CR**

MLP



Altura **1,72**

Cópis **branca**

Cabelo **cast**

Olhos **cast**

Nariz **reto**

Rosto **oval**

Boca **reg.**

Sinais particulares

Impressão digital (polegar direito)



*Jose Wilson Lessa Sabbag*  
 (Assinatura do reservista)

Lugar

**S. Paulo**

**22 de maio**

de 19

**63**

(Assinatura do Chefe)

**OSCAR LOPES DA SILVA**

**CEL. CHEFE DA 4ª CR.**

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

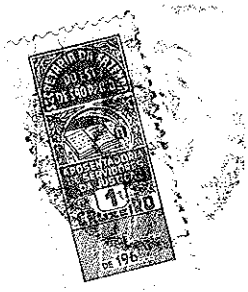
Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

A marca d'água é visível, alinhando-se o certificado contra a luz

Esta fotocópia é a reprodução fiel do original, dou fé!  
S. Paulo, 6 de Abril de 1966

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO 2.º TABELÃO  
DE NOTAS  
OSCAR FERNANDES  
Escritório Autorizado  
Largo do Arouche, 161 - Sobrelota  
\* SÃO PAULO - BRASIL \*





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2a. VIA

GINÁSIO JABAQUARA

São Paulo (Cidade) São Paulo (Estado)

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que **JOSÉ WILSON SABBAG**

filho de **Wilson José Sabbag** e de **Maria Lessa Sabbag**

atual de **São Paulo - Estado de São Paulo**, nascido em **25 de Outubro** de **19 43**

sendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de **1955** na quarta série do Curso Ginasial, é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário, nos termos da LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO (Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de Abril de 1942 e 8.347 de 10 de Dezembro de 1945).

*Luiz Fontes*  
**LUIS FONTES**

Secretária - Reg. n.º 1796

SENTO DE SELO ex-vi do Decreto-lei n.º 8029 de 2-10-1945 - Mod. D. E. Sec. 501-2-A

|  |  |                                      |                                      |
|--|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Estados Unidos do Brasil<br>Ministério da Educação e Cultura<br>S. PAULO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO |
| Estados Unidos do Brasil<br>Ministério da Educação e Cultura<br>S. PAULO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO |
| Estados Unidos do Brasil<br>Ministério da Educação e Cultura<br>S. PAULO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO | RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS<br>S. PAULO |

15 de **Janeiro** de 19 **62**

**JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES**  
Responsável pela Inscrição Escolar  
Ato n.º 4-A de 1-4-1960

PRIMERO CICLO

| 4.ª SÉRIE | 3.ª SÉRIE | 2.ª SÉRIE | 1.ª SÉRIE | DISCIPLINA         |
|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| 6,09      | 5,06      | 4,01      | 5,48      | Português          |
| 6,60      | 6,91      | 5,60      | 4,79      | Latim              |
| 5,31      | 6,12      | 4,36      | 5,22      | Francês            |
| 4,23      | 6,12      | 5,03      | -         | Ingês              |
| 4,23      | 5,28      | 4,48      | 5,14      | Matemática         |
| 4,70      | 7,95      | -         | -         | Ciências Naturais  |
| 6,02      | 6,64      | 5,74      | -         | História Geral     |
| 6,22      | -         | -         | 6,63      | História do Brasil |
| -         | -         | 6,46      | 7,12      | Geogr. Geral       |
| 4,38      | 4,62      | -         | -         | Geogr. do Brasil   |
| -         | -         | 7,00      | 6,82      | Trabalhos Manuais  |
| 5,11      | 6,12      | 6,18      | 6,73      | Desenho            |
| 8,39      | 9,22      | 7,58      | 8,66      | Canto Orfeônico    |
|           |           |           |           |                    |
|           |           |           |           |                    |
|           |           |           |           |                    |
| 5,57      | 6,40      | 5,64      | 6,28      | MÉDIA GLOBAL       |

*Luzia Fontes*  
 (Diretor)  
**LUZIA FONTES**  
 Secretaria - Reg. n.º 1796

*Jose de Oliveira Fontes*  
 (Inspector)  
**JOSE DE OLIVEIRA FONTES**  
 Responsável pela Inspeção Federal  
 Ato n.º 4-A de 1-4-1960

**TIPIGRAFIA**  
 NO 5.º TABELIAO  
 Norberto A. França  
 Praça da Sé, 991 - S. Paulo

# COLÉGIO COMERCIAL "ÁLVARES PENTEADO"

DA

Fundação Escola de Comercio "Álvares Penteado"

Largo São Francisco, 19 - São Paulo

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

### CURSO COMÉRCIAL TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Certificamos que

**JOSÉ WILSON LESSA SABBAG**

filho de **Wilson José Sabbag e de Maria Lessa Sabbag**

natural de **São Paulo - Capital** nascido em **25 de outubro de 1943**

concluiu o Curso Comercial Técnico de Contabilidade neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 19**61**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6141 de 28/12/1942

## HISTÓRICO ESCOLAR

1.ª Série - Ano de **1959** Colégio Comercial Álvares Penteado

| Disciplinas  | Português   | Inglês      | Matemat.    | Fis. e Quim. | Cont. Geral | Mecanografia | Elem. Econ. | Cie. Fis. Biologia | Hist. Ad. Ec. Brasil |             |
|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------------|----------------------|-------------|
| Medias       | <b>5,27</b> | <b>5,82</b> | <b>4,70</b> | <b>5,22</b>  | <b>4,76</b> | <b>8,26</b>  | <b>7,10</b> |                    |                      |             |
| Dias Letivos | Frequencia  | A. D.       | F.          | Limite       |             |              | Médias      | C. Geral           | <b>5,2</b>           | Média Final |
|              |             | <b>533</b>  | <b>103</b>  | <b>133</b>   |             |              |             | C. Tecnica         | <b>6,7</b>           | <b>5,9</b>  |

2.ª Série - Ano de **1960** Colégio Comercial Álvares Penteado

| Disciplinas  | Português   | Ingrês      | Matemát.    | Org. Tec. Come. | Cont. Banc. | Cont. Come. | Direito Usual | Pra. Juridica | Biologia    | Merceologia |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Medias       | <b>4,06</b> | <b>6,60</b> | <b>7,80</b> | <b>6,10</b>     | <b>-</b>    | <b>5,27</b> | <b>-</b>      | <b>5,80</b>   | <b>5,56</b> | <b>5,20</b> |
| Dias Letivos | Frequencia  | A. D.       | F.          | Limite          |             |             | Médias        | C. Geral      | <b>6,0</b>  | Média Final |
|              |             | <b>531</b>  | <b>86</b>   | <b>132</b>      |             |             |               | C. Tecnica    | <b>5,5</b>  | <b>5,7</b>  |

3.ª Série - Ano de **1961** Colégio Comercial Álvares Penteado

| Disciplinas  | Port.       | Geografia   | Est. An. Bala. | Cont. Ind. Agr. | Cont. Pública Tec. Orça. | Prat. Jurid. Leg. Aplic. | Estatística | Historia Ad. Ec. Brasil | Cont. Banc. |            |            |             |
|--------------|-------------|-------------|----------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------|------------|------------|-------------|
| Medias       | <b>6,10</b> | <b>6,60</b> | <b>-</b>       | <b>6,80</b>     | <b>6,00</b>              | <b>5,00</b>              | <b>6,50</b> | <b>9,40</b>             | <b>6,80</b> |            |            |             |
| Dias Letivos | Frequencia  | A. D.       | F.             | Limite          |                          |                          |             |                         | Médias      | C. Geral   | <b>7,3</b> | Média Final |
|              |             | <b>540</b>  | <b>43</b>      | <b>135</b>      |                          |                          |             |                         |             | C. Tecnica | <b>6,2</b> | <b>6,7</b>  |

São Paulo, **5** de **abril** de 19**66**

Secretário  
**Manoel Castilho**

Diretor

República dos Estados Unidos do Brasil



# Escola Técnica de Comércio Zébares Pentecado

da

## Fundação "Escola de Comércio Zébares Pentecado"

Fundada em 2 de junho de 1902

São Paulo - Brasil

1963

Prof. José Domingos Ruiz, diretor da "Escola Técnica de Comércio Zébares Pentecado" de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as matérias do Curso Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1961, que obt

**José Wilson Lessa Sabbag**

filho de Wilson José Sabbag e Maria Sora Sabbag

natural de São Paulo - Capital nascido em 25 de outubro de 1943

conferir-lhe o Diploma de Técnico em Contabilidade

de que trata o Decreto-Lei n. 6.141, de 28 de dezembro de 1945, para que possa gozar de todos os direitos regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

São Paulo, 22 de Agosto de 1963

Inspeção Federal

Diretor

Diplomado

Escola Técnica de Comércio Álvares Penteado

registrado a fls. 36/2 do livro n.º 7

de Paulo, 20 de fevereiro de 1962

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO

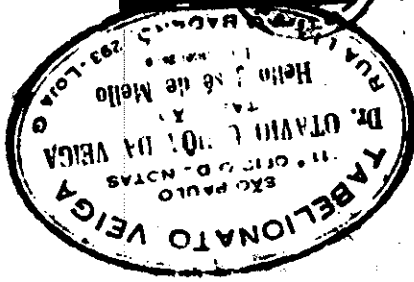
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO DE ENSINO COMERCIAL

N.º 251919

do a fls. 46 do livro 850

aprox. 5 de agosto de 1962

*[Handwritten signature]*  
Diretor



19.º TABELIONATO - S. Paulo  
RUA QUINTINO BOCAIUA, 176

DIARIA 10 JAN 1962

AUTENTICAÇÃO  
DE UM DOCUMENTO APRESENTADO



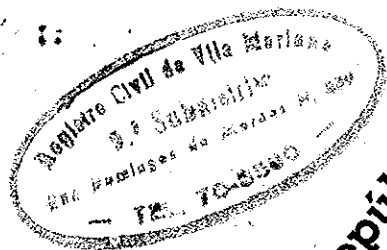
TABELIONATO VEIGA

19.º PAULO - R. LÍBERRO BADAHO, 176

*[Large handwritten signature]*  
SAO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 1962

De acôrdo com o Decreto-lei Federal 9.295, de 27-5-46, é indispensavel o registro do contabilista no conselho Regional de Contabilidade do Estado em que exerce a profissão.

XEROFIADORA  
LYWOOD  
CÓPIAS AUTENTICADAS  
BOCAIUA, 122 - 1.º - 816  
TEL 42-8088



República dos Estados Unidos do Brasil



## Registro Civil

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

**Decio Goulart Penteado**

Oficial do Registro Civil do 9.º Subdistrito - Vila Mariana  
CARTÓRIO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, 283 - FONE, 70-3560

CERTIFICO =

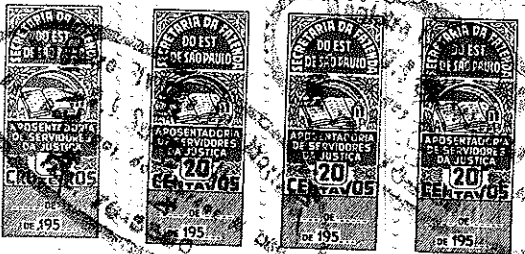
atendendo pedido de pessoa interessada que, revendo os livros de assentamentos de "NASCIMENTOS", deste cartório, no de número quarenta e seis "A" (46-A), às folhas duzentos e trinta (230), sob o número de ordem: - doze mil trezentos e noventa e dois (12.392), encontrei o termo do seguinte teor:- "Em nove de Novembro de mil novecentos e quarenta e três, em cartorio, compareceu Wilson José Sabbag, comerciaro, natural de Guaxupé, Estado de Minas Gerais e declarou que à rua Rio Grande numero trinta e tres, no dia vinte e cinco do mês de Outubro findo, às dezoito horas e cinquenta minutos, nasceu uma criança do sexo masculino, côr branca, que recebeu o nome de: JOSÉ WILSON SABBAG, filho legitimo dele declarante e de sua mulher dona Maria Lessa Sabbag, domestica, natural de Cerro, Estado de Minas Gerais, casados em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residentes à rua e numero supra. São avós paternos:-José Elias Sabbag e dona Futina Nasser Sabbag; e maternos: Francisco de Moura Lessa e dona Lucile Pimenta Lessa. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina com as testemunhas: Carlos Mattos de Carvalho, comerciaro, residente à rua Florencio de Abreu numero duzentos e tres e dona Nizia Bradaschia Dallaverde, domestica, residente à rua Joaquim Tavora numero cento e quarenta e um, nesta Capital. Eu, Guerino Cinquetti, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Nelson Loureiro de Andrade, Oficial interino, subscreví. (aa.) Wilson José Sabbag, Carlos Mattos de Carvalho, Nizia



Nizia Bradaschia Dallaverde.- Na coluna de averbações consta o seguinte:- "RETIFICAÇÃO.-Em quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, em cartório, retifico o termo ao lado, para ficar constando que o nome certo do registrado é JOSÉ WILSON LESSA SABBAG e não José Wilson Sabbag como consta.- Tudo nos termos de um mandado expedido pelo M.Juiz de Direito da Quinta Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, - Doutor Paschoal Milton Coccaro, o qual me foi apresentado e fica arquivado em cartório. E faço este termo.- Eu, Antonio Paulo Antunes, Escrevente, o escreví. Eu, Decio Goulart Penteado, Oficial subscreví".- Nada mais se continha em dito assentamento de nascimento, para aqui bem e filemente digo e fielmente transcrito "verbo ad verbum".- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Antonio Paulo Antunes, Escrevente Autorizado, datilografarei, conferiré, subscreveré, dato e assinarei.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1961

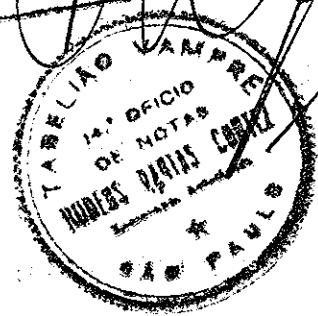
**ANTONIO PAULO ANTUNES**  
Escrevente autorizado

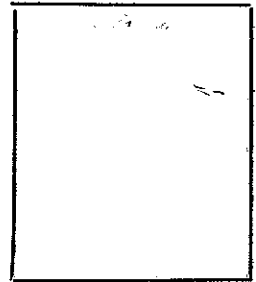
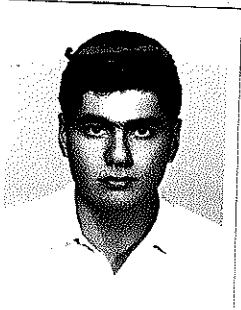


**TABELIONATO VAMPRE**  
14.º OFÍCIO DE NOTAS  
Respeitosa por semelhança e firma

Paulo Antunes  
Antonio Paulo Antunes

São Paulo, 9 de fevereiro de 1961  
De Test. MB





**DOCUMENTO MILITAR**

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar)

N.º

Expedido por

Data da Expedição

Obs.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Registro Geral N.º

2.944.768

Curtis

branco

Série:

E- 1333

Olhos

castanhos

F. D.

Secção:

I- 1222

Cabelos

castanhos

Obs.

Expedida por

Secret. Seg. Público

São Paulo, 1º/12/61

**TÍTULO DE ELEITOR**

N.º

207.153

Secção

1ª

Zona Eleitoral

6ª

Jardim do Saiclé S.P. 28/12/61

Conferi com os originais:

Rui Alves Pedreira

# CERTIDÃO


Certifico que o Sr. ....

....., aluno matriculado no 2.º ano desta Faculdade sob n.º....., obteve os seguintes resultados no ano letivo de 19.....

| - DISCIPLINAS                 | MÉDIA FINAL | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Direito Constitucional        |             |             |
| Direito Civil (1.a parte)     |             |             |
| Direito Penal (1.a parte)     |             |             |
| Ciência das Finanças          |             |             |
| Direito Comercial (1.a parte) |             |             |
| Direito Eclesiástico          |             |             |
|                               |             |             |
|                               |             |             |
|                               |             |             |

Observações: Poderá matricular-se no 3º ano, como transferido, devendo cursar as seguintes adaptações: CULTURA RELIGIOSA (1º ANO) E DIREITO CANÔNICO.

São Paulo, 21 de maio de 19.66

  
Secretário

M.C. 2714 T



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

DEFERIDO

São Paulo, 1 de 11 de 1966

DIRETOR

Exmo. Sr. Diretor,

VISTO  
*Carvalho*

CONSELHO SUPERIOR DO PONTIFÍCIO JUNIOR  
Câmara de Orientação e Fiscalização

Assunto:

Matrícula no 3.º ano

Ano letivo de 1966

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG

(Nome por extenso e bem legível)

SOLTEIRO

(Estado civil)

filho de WILSON JOSÉ SABBAG e de D. MARIA LESSA SABBAG

nascido a 25 de OUTUBRO de 1943

no Município de SÃO PAULO Estado de SÃO PAULO

residente à RUA ACARAPÉ, 481 - SAÚDE telefone 7-6726  
(Rua, praça ou avenida) (Bairro)

nesta Capital, à vista da certidão retro, requer sua matrícula no 3.º ano.

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 1.º de ABRIL de 1966

a.) *José Wilson Lessa Sabbag*



Exmo. Sr. DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

DEFERIDO

São Paulo, 28 de

6 de 1966

DIRETOR

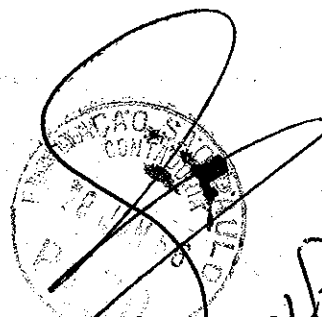
JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO REGULARMENTE MATRICU-  
LADO NA 3ª SÉRIE DO CURSO DE BACHARELADO, 1ª TURMA,  
NÃO TENDO COMPARECIDO AO EXAME ESCRITO DA Cadeira de  
DIREITO PENAL, REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 1966, POR  
MOTIVO DE DOENÇA, CONFORME COMPROVA O DOCUMENTO ANEXO, PEM  
REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA SE DIGNE CONCEDER-LHE EXAME EM  
SEGUNDA CHAMADA DA REFERIDA CADEIRA.

1. TERMOS

2. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 1966

José Wilson Lessa Sabbag



DRA. MARIA STELLA PORTO DE LUCA

MÉDICA

CRM 6812

CLÍNICA DE CRIANÇAS E SENHORAS

AVENIDA INHANDU, 185 — TEL.: 7-4554 — PLANALTO PAULISTA

Osteo para os devidos  
feis que o em favor  
Wilson desse saber, esteve  
sob os meus cuidados,  
médicos, no dia 25 de  
junho passado, impes-  
sibilitado de se locomover

A 5 Paulo Junho / 910  
Mx J. K. R.

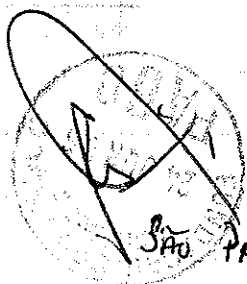


LABELMO ANDRE...


Exmo. Sr. DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO.

DEFERIDO  
São Paulo, 24 de Junho de 1966  
  
DIRETOR

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NA 3.ª SÉRIE, SOB N.º , NÃO TENDO COMPARECIDO AOS EXAMES ESCRITOS DAS Cadeiras de DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL, DIREITO CIVIL E DIREITO COMERCIAL REALIZADOS NOS DIAS 17, 18, 21 DO CORRENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA, CONFORME COMPROVA O DOCUMENTO ANEXO, VEM PEQUER A V. EXCIA. SE DIGNE PERMITIR-LHE A PRESENTAÇÃO DESSOS EXAMES EM SEGUNDA CHAMADA.



M. TERMOS  
7. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 24 DE JUNHO DE 1966  


DRA. MARIA STELLA PORTO DE LUCA  
MÉDICA  
CRM 6812  
CLÍNICA DE CRIANÇAS E SENHORAS  
AVENIDA INHANDU, 185 — TEL.: 7-4554 — PLANALTO PAULISTA

A todo passo os devidos fins  
que o meu filho Wilson  
tenha saldos, esteve sob  
os meus cuidados médicos  
de 17 de junho a 21  
de junho de 1966, acanua  
do, impossibilidade de  
se locomover

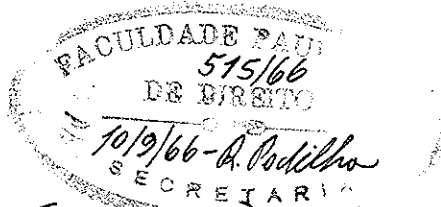
A Mãe  
M. S. P. de Luca



17 de junho 1966  
Wilson  
de Luca

ABELIONATI  
FIRMA





Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Paulista de Direito

DEFERIDO

São Paulo, 8 de 10 de 66

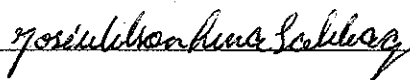
  
DIRETOR

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO MATRICULADO NO TERCEIRO ANO DESTA FACULDADE, TENDO FALTADO AS ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO, REALIZADAS A 31 DE ~~AGOSTO~~ AGOSTO, POR RAZÃO DE DOENÇA, CONFORME ATESTADO ANEXO, VEM MUI ATENCIOSAMENTE REQUERER A PRESTAÇÃO DOS EXAMES FINAIS

N. Termos

P. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 10 DE SETEMBRO DE 1966



DRA. MARIA STELLA PORTO DE LUCA  
MÉDICA  
CLÍNICA DE CRIANÇAS E SENHORAS  
AVENIDA INHANDÚ, 185 — TEL. 7-4554 — PLANALTO PAULISTA

Ofício para os devidos fins  
que o Sr. José Wilton  
Lima Sabbag, de 23 anos de  
idade, residente à R. Nelson  
Pereira 87 apto 205, esteve  
sob os meus cuidados me-  
dicos no dia 31 Agosto 1966,  
acauado, responsabilizado de  
se locomover.

Jo Paulo Sabbag 1966  
Méd. Stella Porto de Luca



2.º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA SENADOR FÉRCO, 155  
Bairro do Brás

474/66

27/8/66 - P. Badillo

Excelentíssimo Diretor da Faculdade  
Paulista de Direito:

DEFERIDO

São Paulo, 8 de 10 de 1966

DIRETOR

José Wilson Sessa Sabbag,  
aluno matriculado nessa Faculdade,  
impedido de votar  
nas eleições para o D.C.E., por razões  
de saúde, conforme atestado me-  
dico, vem muito respeitosamente  
requerer a V. Exc. a prestação dos  
exames finais.

P. Deprimendor

S. Paulo, 27 de 8, 66.

José Wilson Sessa Sabbag

3º ano

DRA. MARIA STELLA PORTO DE LUCA  
MÉDICA  
CRM 6812  
CLÍNICA DE CRIANÇAS E SENHORAS  
AVENIDA INHANDU, 185 — TEL.: 7-4554 — PLANALTO PAULISTA

Aberto para as devidas feições  
que o meu filho Wilson  
Lima Ribba, de 23 anos de  
idade, residente a R. Nestor  
Pastana 87 apto 205, esteve  
sob os meus cuidados,  
médicos no dia 16 de  
Ago, acomado, incapacibi-  
lidade de locomover

Los Pinos  
Jlt



1966  
de Luca

RECEBIMOS DE NOTAS  
F. 100.000.000 DE 1966

PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
**CERTIDÃO**



Certifico que o Sr. JOSE WILSON LESSA SABBAG

, aluno matriculado no 3.º ano desta Faculdade sob n.º 71/1ª, obteve os seguintes resultados no ano letivo de 19 66

| DISCIPLINAS                                       | MÉDIA FINAL | OBSERVAÇÕES          |
|---|-------------|----------------------|
| Direito Civil (2.ª parte)                         | 5,5         | 2ª época - aprovado  |
| Direito Judiciário Civil (1.ª parte)              | 7,0         | 2ª época - aprovado  |
| Direito Comercial (2.ª parte) e Industrial        | 6,0         | 2ª época - aprovado  |
| Direito Penal (2.ª parte)                         | NC          | 2ª época - reprovado |
| Direito Administrativo e Ciência da Administração | 6,0         | 2ª época - aprovado  |
| Direito do Trabalho                               | 5,0         | 1ª época - aprovado  |
| Cultura Religiosa (1º) (ADAP)                     | 7,0         | 1ª época - aprovado  |
| Direito Canônico (ADAP)                           | NC          | 2ª época - reprovado |

Observações: Poderá matricular-se no 4º ano. Com Dependência de D. Penal (2ª P.) e ADAPTAÇÃO de D. Canônico.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1967

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Secretário



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

JJSS  
~~AS~~

Exmo. Sr. Diretor.

Assunto:

Matrícula no 40 ano

Ano letivo de 19.....

José Wilson Lessa Szabag  
(Nome por extenso e bem legível)

CASADO  
(Estado civil)

filho de Wilson José Szabag e de D. MARIA LEISA Szabag

nascido a 25 de OUTUBRO de 1943

no Município d. S. Paulo Estado d. S. Paulo

residente à R. Nelson Testana, 87 - ATTO. 205 telefone  
(Rua, praça ou avenida) (Bairro)

nesta Capital, à vista da certidão retro, requer sua matrícula no.....ano.

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1967

a.) José Wilson Lessa Szabag

# CERTIDÃO

Certifico que o Sr. JOSE WILSON LESSA SABBAG

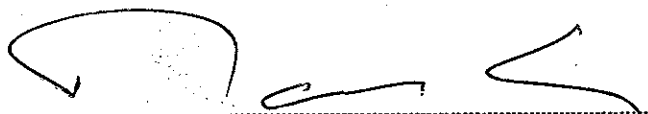
....., aluno matriculado no 4.º ano  
desta faculdade sob n.o 5/2ª....., obteve os seguintes resultados no ano letivo de 1967.....

| DISCIPLINAS                          | MÉDIA FINAL | OBSERVAÇÕES          |
|--------------------------------------|-------------|----------------------|
| Direito Civil (3.a parte)            | 5,2         | 1ª época - aprovado  |
| Direito Comercial (3.a parte)        | nc.         | 2ª época - reprovado |
| Direito Judiciário Civil (2.a parte) | 7,0         | 1ª época - aprovado  |
| Direito Internacional Público        | 5,2         | 1ª época - aprovado  |
| Medicina Legal                       | 5,0         | 2ª época - aprovado  |
| Cultura Religiosa (E. G. A.)         | 8,0         | 1ª época - aprovado  |
| D.Jud.Penal (1ª)                     | 5,5         | 1ª época - aprovado  |
| D.Penal (2ª p.) depend.              | 5,5         | 1ª época - aprovado  |

Observações: Poderá matricular-se no 5º ano. Com dependência de D.Comercial (3ªP.)  
Adaptação de D.Canônico.

Dispensado de D.Financeiro em 1/8/68.

São Paulo, 1º de março de 1968



Secretário

*Bel. Raul Leme Monteiro* Secretário



PONTIFÍCIA UNIVESIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

A

*2147*  
*[Signature]*

Exmo. Sr. Diretor

Assunto:

Matrícula no.....5º.....ano

Ano letivo de 1968.....

José Wilson Lessa Sabbag

(Nome por extenso e bem legível)

CASADO

(Estado civil)

filho de Wilson José Sabbag

e de D. MARIA LENA SABBAG

nascido a 25 de OUTUBRO de 1943

no Município de São Paulo

Estado d S. PAULO

residente à R. Acaçate, 510 - SAUDE

(Rua, praça ou avenida)

(Bairro)

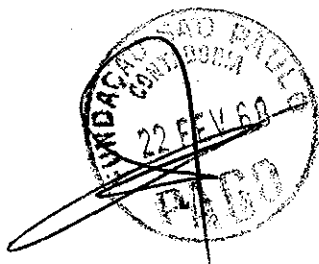
telefone.....

nesta Capital, a vista da certidão retro, requer sua matrícula no.....5º.....ano.

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 24 de Fevereiro de 1968

a.) [Signature]





**- A T E S T A D O -**

O BACHAREL RAUL LEME MONTEIRO, SECRETÁRIO DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO DA PONTIFÍCIA-UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

ATESTA, a pedido verbal de pessoa interessada, para fins de direito que, JOSÉ WILSON LESSA SABBAG é aluno regularmente matriculado na 5ª série do curso de Bacharelado, desta Faculdade no presente ano letivo.

ATESTA, mais, que os exames da 2ª Prova - Parcial teram início no dia 2 de dezembro próximo. - Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, 4 de novembro de 1968. -

  
O Bacharel Raul Leme Monteiro, Secretário. - : - : - : - : - : - : -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO.

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG

aluno regularmente matriculado na 4<sup>a</sup> série do curso de bacharelado, sob nº 5 da 2<sup>a</sup> turma, no ano letivo de 1967, de acôrdo com o que dispõem o Regimento Interno desta Faculdade, vem requerer a Vossa Excelência exames em 2<sup>a</sup> época das seguintes cadeiras :

DIREITO COMERCIAL  
MEDICINA LEGAL.

N. Termos

P. Deferimento

São Paulo, 4 de JANEIRO de 1968.

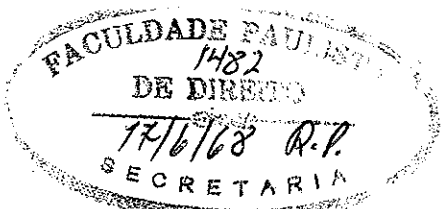
*José Wilson Lessa Sabbag*

OBS. Escrever o nome completo das cadeiras, esclarecendo, quando fôr o caso, se se trata de dependência ou adaptação.

Pagar a taxa na Contadoria.

Não é necessário reconhecer a firma.





1ª Época

EXMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO.

DEFERIDO  
18 6  
17.6.68  
DIRETOR

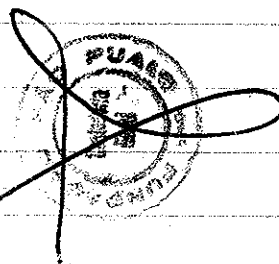
JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NA 5ª SÉRIE DESTA FACULDADE, VEM A PRESENÇA DE V. EXA. A FIM DE PROVEER INSCRIÇÃO AO EXAME DE ADAPTAÇÃO DE DIREITO CANÔNICO EM 1ª ÉPOCA.

N. TERMOS.

D. DEFERIMENTO.

SÃO PAULO, 17 DE JUNHO DE 1968

Jose Wilson Lessa Sabbag



1483

17/6/68 R.D

Exmo. Sr. Diretor da <sup>FACULDADE</sup> FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

DEFERIDO

São Paulo, 1 de Junho de 1968

  
DIRETOR

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NO 5º ANO DESTA FACULDADE, VEM A PRESENÇA DE V. EXA. A FIM DE PEDIR INSCRIÇÃO DA CADERA DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS, VEZ QUE LOGOU APROVAÇÃO NA REFERIDA CADERA NA FACULDADE DO VALE DO PARAIÁ, DE ONDE SE TRANSFERIU. OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JÁ FORAM ENCAMINHADOS ANTERIORMENTE.

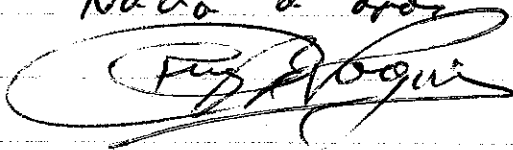
N. TERMO,

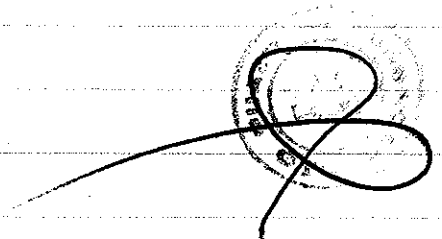
P. DEFERIMENTO.

São Paulo, 17 DE JUNHO DE 1968.

*Jose Wilson Lessa Sabbag*

Nada a acrescentar





FACULDADE PAULISTA  
DE DIREITO  
363/66  
20/5/66 - R. Rodilla  
SECRETARIA

ILMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

ao Prof. Rodilla  
ao Prof. Barbosa Provença  
21/5/66  
L. Bonilha

JOSÉ WILSON LESSA SABBAG, ALUNO DEVIDAMENTE  
MATRICULADO NO 3º ANO DESTA FACULDADE, TENDO CURSADO NA FACUL-  
DADE DE QUE SE TRANSFERIU A CADEIRA DE CIÊNCIAS DAS FINANÇAS  
E DIREITO FINANCEIRO, VEM A PRESENÇA DE V. EXCIA. REQUERER SUA  
ISENÇÃO, PARA O QUE JUNTA O PROGRAMA LÁ MINISTRADO.

N. TERMOS,  
P. DEFERIMENTO.

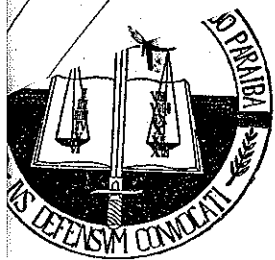
SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 1966  
José Wilson Lessa Sabbag

L. Diretor

Tendo o requerente cursado a mesma  
cadeira, conforme programa juntado, penso que  
seu pedido deverá ser atendido.

São Paulo 31-5-66  
L. Bonilha

Refiro  
14.6.66 P. Bonilha



# Faculdade de Direito do Vale do Paraíba

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 44.765 de 27/10/58)

São José dos Campos

## C Ó P I A

### PROGRAMA DA CADEIRA DE DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS - 2ª SÉRIE

1965

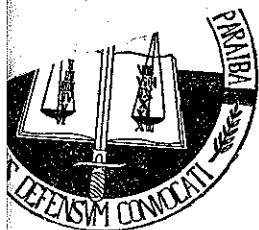
Prof. Dr. Sebastião Henrique  
da Cunha Pontes.

#### PRIMEIRA PARTE

- 1 - Atividade financeira do Estado. Seu estudo como ciência, direito e política.
- 2 - Conceito de Ciência das Finanças. Definição, histórico, relação com outras ciências. As finanças modernas e seus objetivos extra-fiscais.
- 3 - A despesa pública.
- 4 - A receita pública.
- 5 - A receita tributária. Imposto, taxa e preço. Contribuição parafiscal.
- 6 - Teoria do imposto. Repercussão do imposto.
- 7 - Receita industrial. Regie, monopólio, sociedade de economia mista. Concessão.
- 8 - Receita patrimonial. Bens do Estado.
- 9 - Manipulação do câmbio da moeda e do comércio exterior, como fontes de receita pública.
- 10 - Crédito público. Seu uso com objetivos extra-fiscais. O empréstimo compulsório.
- 11 - Orçamento. Fiscalização. Tomada de Contas.

#### SEGUNDA PARTE

- 12 - Direito Financeiro.
- 13 - Normas constitucionais relativas ao direito financeiro.
- 14 - A obrigação tributária. Seu lançamento e sua extinção.
- 15 - A infração tributária. Contencioso tributário. Hermenêutica fiscal.
- 16 - As diversas espécies de tributo.
- 17 - Sistema tributário brasileiro.
- 18 - Tributos federais. Tributos estaduais. Tributos municipais.
- 19 - Normas jurídicas relativas à elaboração do orçamento, sua execução e tomada de contas.
- 20 - Normas jurídicas relativas ao exercício das atividades fiscais para a realização da receita e da despesa.
- 21 - Normas jurídicas relativas ao crédito público.
- 22 - Normas jurídicas à gestão dos bens públicos.



# Faculdade de Direito do Vale do Paraíba

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 44.765 de 27/10/58)

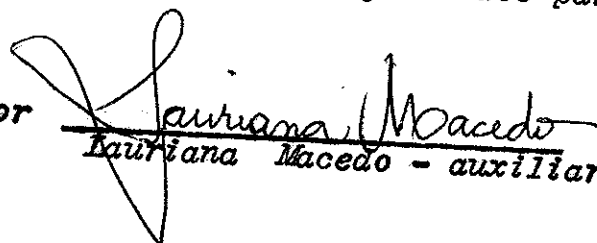
São José dos Campos

## CADEIRA DE DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS (continuação)

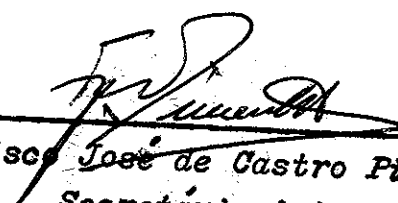
### TERCEIRA PARTE

- 23 - Os efeitos extrafiscais da receita e da despesa e a possibilidade da prática de uma política financeira com objetivos políticos, econômicos e sociais.
- 24 - "O poder de tributar" e "O poder de polícia".
- 25 - O comando da conjuntura econômica pelo exercício da atividade financeira. A política financeira anticíclica.
- 26 - Política financeira para o fomento do desenvolvimento econômico e proteção da economia nacional.
- 27 - Política financeira com objetivos políticos. Redistribuição da renda nacional. Reforma social pelo imposto. O Estado liberal. O Estado intervencionista. O Estado socialista.
- 28 - A política fiscal brasileira. Programa dos partidos políticos nacionais.

Copiado fielmente por

  
Lauriana Macedo - auxiliar da Secretaria

Confere com o original e atesto que foi o programa ministrado no ano de 1965:

  
Francisco José de Castro Pimentel  
Secretário interino

São José dos Campos, 12 de Maio de 1966



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE S. BENTO  
(FUNDADA EM 13 DE JUNHO DE 1908)

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: JOSÉ WILSON SABBAG  
Filiação: Wilson José Sabbag e Da  
Maria Lessa Sabbag  
Data do Nascimento: 25 de outubro- 1943 Local: São Paulo  
Nacionalidade: brasileira

CURSO DE Bacharelado

SERVIÇO MILITAR

Documento apresentado: Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 484534  
Repartição Expedidora: Ministério da Guerra - 2ª R.M. - 4ª CR  
Data Expedição: São Paulo, 22 de maio de 1963

CURSO MÉDIO

1.º Ciclo

Estabelecimento: Ginásio Jabaquara  
Sede: São Paulo Data da Conclusão: ano letivo de 1958

2.º Ciclo

Estabelecimento: Colégio Comercial Alvares Penteado  
Sede: São Paulo Data da Conclusão: ano letivo de 1961

Em anexo : Documentação do curso médio.



## CURSO SUPERIOR

Concurso de Habilitação

Ano letivo de 1964

| DISCIPLINAS        | NOTAS DE APROVAÇÃO |            | MÉDIA |
|--------------------|--------------------|------------|-------|
|                    | Exame escrito      | Exame oral |       |
| Português          | -                  | -          | 8,0   |
| Psico-Lógica       | -                  | -          | 8,0   |
| História do Brasil | -                  | -          | 6,5   |
| Inglês             | -                  | -          | 7,0   |
|                    |                    |            |       |
|                    |                    |            |       |
|                    |                    |            |       |

## 1º ANO

Ano Letivo de 1964

| DISCIPLINAS                     | MÉDIAS DE APROVAÇÃO |           |
|---------------------------------|---------------------|-----------|
|                                 | 1.ª época           | 2.ª época |
| Introdução à Ciência do Direito | - :-                | 5,0       |
| Direito Romano                  | - :-                | reprovado |
| Economia Política               | - :-                | 7,0       |
| Teoria Geral do Estado          | - :-                | 7,0       |
|                                 |                     |           |
|                                 |                     |           |

## 2º ANO

Ano Letivo de 1965

|                              |      |      |
|------------------------------|------|------|
| Direito Civil                | 7,0  | - :- |
| Direito Penal                | 7,33 | - :- |
| Direito Constitucional       | 5,0  | - :- |
| Direito Comercial            | 7,0  | - :- |
| Ciência das Finanças         | 7,0  | - :- |
| Direito Romano - dependência | 7,5  | - :- |
|                              |      |      |
|                              |      |      |

## 3.º ANO

Ano letivo de 1966

|   |      |      |
|---|------|------|
| Direito Civil (2ª parte)                    | - :- | 5,5  |
| Direito Judiciário Civil (1ª parte)         | - :- | 7,0  |
| Direito Comercial (2ª parte)                | - :- | 6,0  |
| Direito Penal (2ª parte)                    | - :- | n.c. |
| Direito Administrativo e C.da Administração | - :- | 6,0  |
| Direito do Trabalho                         | 5,0  | - :- |
| Cultura Religiosa (1º ano) adaptação        | 7,0  | - :- |
| Direito Canônico (2º ano) adaptação         | - :- |      |

4.º ANO

Ano Letivo de 1967.....

| DISCIPLINAS                          | MÉDIAS DE APROVAÇÃO |           |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|
|                                      | 1.a época           | 2.a época |
| Direito Civil (3ª parte)             | 5,2                 | -:-       |
| Direito Comercial (3ª parte)         | -:-                 | n.c.      |
| Direito Judiciário Civil (2ª parte)  | 7,0                 | -:-       |
| Direito Internacional Público        | 5,2                 | -:-       |
| Medicina Legal                       | -:-                 | 5,0       |
| Cultura Religiosa (E.G.A.)           | 8,0                 | -:-       |
| D. Judiciário Penal (1ª parte)       | 5,5                 | -:-       |
| Direito Penal (2ª parte) dependência | 5,5                 | -:-       |

5.º ANO

Ano Letivo de.....

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Data da Colação de grau:.....

Data da expedição do diploma:.....

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

.....

São Paulo, ..... de ..... de 19.....

..... DIRETOR ..... SECRETÁRIO

..... INSPETOR ..... REITOR